

## Prefeitura Municipal de Taubaté 000116 Estado de São Paulo

## DECRETO N° 2666, DE 04 DE 1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 9.008/92

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Benedita Alves de Sene ou quem de direito, localizada entre as Avenidas Independência e Assis Chateaubriand, no Bairro Independência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 3.4.030.016.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Avenida Independência com a Avenida Assis Chateaubriand e segue até o ponto B, com NW 89°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida Independência; dai deflete à esquerda em curva que se projeta para a direita e segue até o ponto C, com raio de concordância de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m e ângulo interno de 90°, confrontando com a área remanescente de Benedita Alves de Sene; daí deflete à esquerda e segue até o ponto A inicial, NE 89°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida Assis Chateaubriand, perfazendo no perímetro acima uma Área de 17,39 metros quadrados.



## Prefeitura Municipal de Taubaté 000117

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-951 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de mou de 1997, 352° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357° da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MARIO SETIZ PREFEITO MUNICIPAL

Arq LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativo, aos 04 de moio de 1998.

MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA